

### CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ❤

# GANHE ATÉ 100% DA MATRÍCULA COM SUA NOTA DA REDAÇÃO DO ENEM 2023.

PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL EXCETO MEDICINA.

REGULAMENTO DE DESCONTO GANHE ATÉ 100% DA MATRÍCULA COM SUA NOTA DA REDAÇÃO DO ENEM 2023		Versão: IV  Data da Implementação:  16/01/2024
Elaborado por: Pró - Reitoria de Comunicação e Marketing	Aprovado por: Reitor UNIFAGOC	<b>Data da revisão:</b> 15/01/2024

### **CAPÍTULO I**

# DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** este regulamento visa tornar públicas as considerações relacionadas a este benefício, por meio dos dispositivos abaixo.

### **CAPÍTULO II**

### **DO DESCONTO E DA CONCESSÃO**

- **Art. 2º** Terão direito ao desconto com base na nota da redação do Enem 2023 aqueles que se matricularem no UNIFAGOC entre os dias **16/01/2024 e 09/02/2024**, das 9h às 21h.
- **Art. 3º** Poderão se matricular, os candidatos que tenham sido aprovados em uma das provas do Processo Seletivo 2024.1 ou que optem por utilizar a nota do Enem como forma de ingresso.
- **Art. 4º** O "Programa Desconto Especial pelo Enem" consiste em conceder benefício (acréscimo de desconto) na matrícula dos ingressantes, pelo aproveitamento da nota da redação do Enem, no 1° período letivo de 2024/1º semestre em um dos cursos de Graduação da modalidade de Educação Presencial, exceto Medicina.
- **Art. 5º** O benefício (acréscimo de desconto) será concedido mediante comprovação do resultado obtido pelo candidato na edição do Enem 2023 realizada em novembro de 2023, por meio da apresentação e envio por e-mail para <u>matricula@unifagoc.edu.br</u> do Boletim Individual, disponibilizado pelo INEP com o resultado do Enem.

Abaixo segue tabela com a porcentagem de desconto:



# CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ♥

900 a 1000 pontos na Redação do ENEM 2023	= 100% de desconto na matrícula
800 a 899 pontos na Redação do ENEM 2023	= 75% de desconto na matrícula
700 a 799 pontos na Redação do ENEM 2023	= 50% de desconto na matrícula
600 a 699 pontos na Redação do ENEM 2023	= 40% de desconto na matrícula
Abaixo de 599 pontos na Redação do ENEM 2023	= 30% de desconto na matrícula

Art. 6º Aos que efetuaram a matrícula entre os dias 01/11/2023 e 15/01/2024, realizaram o Enem 2023 e a nota da Redação garante desconto na matrícula superior ao que o aluno já recebeu ao se matricular no UNIFAGOC antes deste regulamento, será concedido como desconto, na parcela com vencimento no mês de abril, a diferença entre o novo benefício e o desconto ofertado e recebido pelo aluno na matrícula anteriormente, conforme proporcionalidade da sua nota. Para isso, o aluno matriculado que desejar o desconto no mês de abril deverá enviar e-mail para matricula@unifagoc.edu.br e anexar o boletim solicitando o benefício do Programa Desconto Especial pelo Enem entre os dias 09/02/2024 e 26/02/2024, das 9h às 21h. Não serão aceitos em hipótese alguma requerimentos fora do prazo mencionado acima.

**Art.** 7º Nos casos de notas em que o percentual de desconto ofertado neste regulamento for igual ou menor ao que o aluno recebeu na matrícula realizada no período de **01/11/2023 a 15/01/2024** não será deferido o desconto, visto que a nova condição é igual ou menor que o benefício ofertado e recebido pelo aluno anteriormente.

**Art.8º** Matrículas já efetuadas advindas de transferências (internas ou externas), portadores de diploma (externo ou ex-aluno) e do Programa Retomada não são elegíveis à participação no "Programa Desconto Especial pelo Enem".

**Art. 9º** A promoção é válida para os candidatos que foram aprovados no Vestibular Tradicional ou On-line, cursarão o 1° semestre de 2024 e efetuaram a matrícula.

# **CAPÍTULO III**

#### DA VALIDADE

**Art. 10º** Este desconto é válido, uma única vez, no ato da matrícula para o 1º semestre de 2024. Aos alunos que já realizaram a matrícula, terão o desconto acrescido na mensalidade de abril de 2024 sem igual, desde que solicitado via e-mail para <u>matricula@unifagoc.edu.br</u> entre os dias **09/02/2024 e 26/02/2024**, das 9h às 21h.

CAPÍTULO IV DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ❤

### Art. 11º Este desconto observará as seguintes regras:

- a) Este desconto é válido para os cursos de Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.
- b) Será concedido apenas na matrícula ou na parcela com vencimento no mês de abril;
- c) Não será retroativo em nenhuma hipótese, devendo ser concedido no mês seguinte à entrega dos documentos descritos no Art. 6º via e-mail matricula@unifaqoc.edu.br.
- d) Este desconto não será cumulativo com outras condições comerciais vigentes.
- e) Caso de fraude nas documentações apresentadas, o aluno deverá devolver o valor referente ao desconto obtido.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 15 de janeiro de 2024.

Ricardo Belo Couto

Reitor